



## MUDANÇA DE REGIME DE TRABALHO DOCENTE

---

É a alteração do regime de trabalho (20 horas, 40 horas ou Dedicção Exclusiva) de servidor docente (carreiras do magistério superior e ensino básico, técnico e tecnológico), submetida à análise do interesse da Administração.

### **Público Alvo**

- Professores do Magistério Superior;
- Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

### **Requisitos Básicos**

1. Aprovação do Plano de Trabalho do docente pelo Pleno do Departamento e Conselho Departamental do Centro;
2. Autorização da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal – DDP, baseada no Banco de Professor Equivalente;
3. Pareceres favoráveis da Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD, Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC, Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPESQI e Pró-reitoria de Pós-Graduação – PROPG;
4. Comprovação junto à Coordenação de Acumulação de Cargos e Empregos (CACE) da compatibilidade do horário proposto na UFPE com possíveis cargos, empregos públicos ou privados exercidos pelo docente;
5. Comprovação junto à Seção de Aposentadoria e Pensão de que o docente se encontra a pelo menos 5 anos do tempo para aposentadoria voluntária ou compulsória;
6. Os casos, analisados pela SAEP, de alteração de regime de trabalho para Dedicção Exclusiva que o docente esteja há, no mínimo, cinco anos de adquirir o direito à aposentadoria, serão vedados;
7. Análise e parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD;
8. Autorização do Gabinete do Reitor.



**PROGEPE**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE  
PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

9. O servidor deverá aguardar a publicação da portaria de mudança de regime de trabalho para iniciar a sua nova carga horária.

### **Base legal**

- Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- Resolução nº 07/1993 CEPE;
- Resolução nº 05/1997 CEPE;
- Banco de Professor Equivalente da UFPE.

### **Documentação necessária:**

1. Requerimento do interessado, acompanhado de "Curriculum vitae", plano de trabalho e demais documentos pertinentes a análise pela CPPD;
2. Declaração de acúmulo de cargos.

### **Abertura do processo:**

1. Abertura de processo através do SIPAC;
2. Tipo de processo: Alteração de carga horária (docente) / Aumento de carga horária / Redução de carga horária;
3. Assunto do processo: 029.12 – Definição do horário de expediente.

### **Setor responsável:**

PROGEPE – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida  
Fone: 2126-8150  
E-mail: [progepe@ufpe.br](mailto:progepe@ufpe.br)

DAP - Diretoria de Administração de Pessoal  
Contatos: Fone: 2126-8670  
E-mail: [dap.progepe@ufpe.br](mailto:dap.progepe@ufpe.br)

